

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº. 24/PP/2019 que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 16/09/2019, às 9h15min, e tem por objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual exclusivo para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h30min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2019

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº. 25/PP/2019 que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 17/09/2019, às 9h15min, e tem por objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sucos para a Merenda Escolar com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h30min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2019

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo de Aditamento: Prorrogação de Prazo. Contrato: 054/2018. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 6494/2018. Edital: 34/PE/2018. Contratada: A&G Serviços Médicos Ltda EPP. Assinatura: 16/08/2019. Vigência: 12 meses. Objeto: Prestação de serviço de locação de ambulância para o Hospital e Maternidade de Nova Odessa. Modalidade: Pregão Eletrônico

Nova Odessa, 16 de agosto de 2019

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO - LOCAÇÃO

Contrato: 079/2019. Locatária: Município de Nova Odessa. Processo: 3562/2019. Locador: Emerson Ribeiro e Flávia Ribeiro Moura. Valor: R\$ 2.800,00. Assinatura: 29/08/2019. Vigência: 12 meses. Objeto: Locação de Imóvel comercial, Localizado na Rua Quinze de Novembro, 1071 - Jardim Santa Rosa - Nova Odessa - SP. Fundamentação Legal: Dispensa Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº8666/93.

Nova Odessa, 29 de agosto de 2019

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 9.402, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Institui Comissão Sindicante e dá outras providências."

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da vigente Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no processo administrativo nº 9898, datado de 27 de agosto de 2019, indicando possível irregularidade na conduta de servidor público municipal no desempenho de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA visando à apuração escorreita dos fatos e eventual responsabilidade funcional.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores:

TITULARES: Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica, MÔNICA MIQTI DA SILVA, Matrícula 3171, Agente Fiscal de Rendas e FRANCISCO DE ARAÚJO, Matrícula 5148, Contador

SUPLENTE: Presidente: MIRIAM REGINA CARCELIANO DE ALMEIDA, Matrícula 21398, Diretora de Escola, MILEID APARECIDA DE CAMARGO, Matrícula 3388, Chefe de Seção e servidora GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Assessor de Gabinete Superior.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos público

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior.

Parágrafo único. Permanecem as atribuições da Comissão instituída por esta portaria até o efetivo cumprimento das determinações proferidas pelo Chefe do Executivo na decisão final do processo disciplinar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTOS DISCIPLINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9006/2019

P.A.D. 114/2019. Dispositivo da r. decisão: *"Diante do exposto, considerando o evidente desatendimento ao artigo 37, inciso XVI, 'c' da Constituição Federal, considerando ainda o exposto disposto no artigo 25 da Lei Municipal de n. 2.913 de 24 de novembro de 2014, considerando pôr fim a não realização de opção pelo processado, fica reconhecida a ilegalidade da triplíce acumulação de que trata estes autos e DETERMINO a exoneração do servidor N.L.R. Cumpra-se"*.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

JAMILE ABDEL LATIF

Advogado (a) OAB/SP 160.139

EDER ALMEIDA DE SOUZA

Advogado OAB/SP 286.976

ASSUNTOS DISCIPLINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8301/2019

P.A.D. 111/2019. Dispositivo da r. decisão: *"Diante do exposto, considerando a inobservância dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, considerando ainda o exposto disposto no artigo 25 da Lei Municipal de n. 2.913 de 24 de novembro de 2014, considerando pôr fim a não realização de opção pelo processado, fica reconhecida a ilegalidade da triplíce acumulação de que trata estes autos e DETERMINO a exoneração do servidor A.A.T. Cumpra-se"*.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO AMORIM DA SILVA

Advogado (a) OAB/SP 311.952

ASSUNTOS DISCIPLINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6671/2019

P.A.D. 109/2019. Dispositivo da r. decisão: *"Assim, pelo exposto, recebo o recurso interposto pela processada I.R.M., e no mérito decido pelo seu IMPROVIMENTO, mantendo intocada a decisão de fls. 42/43. Cumpra-se"*.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SUZELY AP. BARBOSA

OAB/SP 263.257

**PORTARIA Nº 9.401 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019***"Nomeia Assessor Superior Departamental"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia **EDISON DORIEL DAS NEVES**, portador do RG sob o nº 21.125.162-8, para o cargo de **ASSESSOR SUPERIOR DEPARTAMENTAL**, de provimento em comissão, padrão salarial P58-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Compete ao servidor desenvolver, no âmbito do Departamento, sob demanda do Diretor ou Superior, estudos, análises técnico-políticas para estabelecimento das prioridades e políticas públicas a serem realizadas pela respectiva pasta e o planejamento e acompanhamento estratégico da execução; ou, se em atividade meio, para viabilização da implantação e execução das políticas públicas do município; interagir com a equipe e demais unidades, assessorando o Superior no planejamento e execução das metas.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.400 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019*"Nomeia Assessor Técnico"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia **ADRIANE FERNANDES LOPES DE CASTRO**, portadora do RG sob o nº 29.845.065-3, para o cargo de **ASSESSOR TECNÓLOGO**, de provimento em comissão, padrão salarial P42, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Compete ao servidor assessorar os superiores no desenvolvimento dos planos de trabalho, projetos, metas e cronogramas, mediante aplicação das melhores práticas em gestão pública, elaborando estudos e, em conjunto com o superior, o acompanhamento do desenvolvimento e execução das estratégias e prioridades estabelecidas de conformidade com o Plano de Governo, Plano Plurianual e metas estabelecidas para a pasta, interagindo com as demais áreas, equipes e usuários ou destinatários das políticas públicas envolvidas.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/09/2019, revogando-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.399 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019*"Nomeia Assessor Superior Departamental"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia **DAIANE STEFANE BRITO DE OLIVEIRA**, portadora do RG sob o nº 48.224.966-3, para o cargo de **ASSESSOR SUPERIOR DEPARTAMENTAL**, de provimento em comissão, padrão salarial P58-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Compete ao servidor desenvolver, no âmbito do Departamento, sob demanda do Diretor ou Superior, estudos, análises técnico-políticas para estabelecimento das prioridades e políticas públicas a serem realizadas pela respectiva pasta e o planejamento e acompanhamento estratégico da execução; ou, se em atividade meio, para viabilização da implantação e execução das políticas públicas do município; interagir com a equipe e demais unidades, assessorando o Superior no planejamento e execução das metas.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.394 DE 26 DE AGOSTO DE 2019*"Altera redação do art. 1º da Portaria de nº 9.047, de 12 de novembro de 2018"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria de nº 9.047 de 12 de novembro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo indicados, para compor a Comissão de Acompanhamento e Procedimentos da Dívida Ativa Municipal, com a finalidade de desenvolver ações conjuntas para otimizar e dar celeridade a Dívida Ativa sendo:

I - Cátia Sirlene de Oliveira;**II - Débora Vasti de Almeida;****III - Francisco de Araújo;****IV - José Luiz Dutra Ferreira;****V - Luiz Antônio Sernaglia;****VI - Mara Beatriz Albrecht Kilmeyers;****VII - Marco Antonio Martins Gomes;****VIII - Alexandre Passos Pimentel. "**

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE NOVA ODESSA****DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE**

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.